

CMB 1249 03/09/18 09h35




Presidente

**Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Belém
Gabinete da Vereadora Simone Kahwage - PRB**

PROJETO DE LEI N.º. /2018

Institui no município de Belém o “dia municipal do jiu-jitsu”.

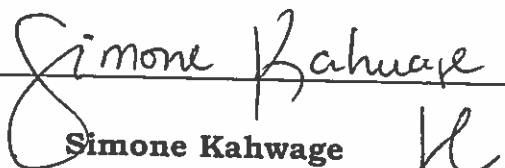
A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a mesa promulga e publica a seguinte lei:

Art.1º - Fica instituído o “Dia Municipal Do Jiu-Jitsu” no município de Belém, que será comemorado anualmente no dia 19 de dezembro.

Parágrafo único: o “Dia Municipal do Jiu-Jitsu” passará a constar no calendário oficial de eventos do município.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, 28 de agosto de 2018.


Simone Kahwage
Vereador- PRB